



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CATURAMA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe o Termo de Aceite Aluguel Social as Mulheres em Situação de Violência, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 098/2017, considerando a reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite Aluguel Social as Mulheres em Situação de Violência, considerando a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Marlene dos Prazeres Pereira
Presidente do CMAS

cmascaturama@gmail.com

Lei Municipal Nº 098/2017, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS